



COMADEBG

Convenção dos Ministros
das Assembleias de Deus
de Brasília e Goiás

AE 08 Setor "D" Sul, Sala 203

Taguatinga, Brasília / DF

secretaria@comadebg.com.br

+55 (61) 3013-5525



COMISSÃO ELEITORAL DA COMADEBG

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS APTOS À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – 2025

A Comissão Eleitoral da COMADEBG, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, Regimento Interno, e Editais vigentes, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos considerados aptos a concorrer às vagas da Mesa Diretora para o mandato subsequente, conforme análise dos requerimentos de candidatura e da documentação apresentada dentro do prazo regimental, com base nos Artigos 88 e 89 do Regimento Interno.

Os nomes a seguir estão dispostos conforme a ordem dos cargos pretendidos e o recebimento regular da documentação exigida, conforme os dispositivos do Estatuto, Regimento Interno e Editais vigentes:

1. Pr. Orcival Pereira Xavier – Presidente
2. Pr. Nemias Pereira da Rocha – 1º Vice-Presidente
3. Pr. Tugval Gomes Farias – 2º Vice-Presidente
4. Pr. José Suímar Caetano Ferreira – 3º Vice-Presidente
5. Pr. Vander Miguel de Mendonça Silva – 4º Vice-Presidente
6. Pr. Douglas Roberto de Almeida Baptista – 1º Secretário
7. Pr. Paulo Gonzaga dos Santos – 2º Secretário
8. Pr. Pedro Inácio da Silva – 2º Secretário
9. Pr. Manoel Pereira Xavier – 3º Secretário
10. Pr. Randolfo Sousa Barroso – 4º Secretário
11. Pr. Tiago Brito da Costa – 4º Secretário
12. Pr. Manoel José de Souza – 1º Tesoureiro
13. Pr. Misael Meireles Barbosa – 2º Tesoureiro
14. Pr. Vanderly Tavares Ferreira – 3º Tesoureiro

Destacamos que, até o encerramento do prazo regimental para registro de candidaturas, os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 4º Vice-Presidente, 1º Secretário, 3º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e 3º Tesoureiro contaram com **candidatura única**. Por outro lado, haverá disputa entre candidatos para os cargos de 2º Secretário e 4º Secretário, nos quais foram registradas mais de uma candidatura, conforme documentação regularmente protocolada e validada pela Comissão Eleitora.

Os candidatos cujos nomes não constam nesta lista preliminar tiveram seus requerimentos indeferidos por ausência ou intempestividade na apresentação da documentação obrigatória, conforme os termos regimentais (Art. 88 e 89 do Regimento Interno).

Conforme o cronograma eleitoral previamente publicado, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para a apresentação de recursos ou impugnações, que deverão ser protocoladas por escrito na Secretaria Adjunta da COMADEBG.

Taguatinga – DF, 15 de julho de 2025.

Comissão Eleitoral da COMADEBG